



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 3/2026/UAMB/DENF/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 03 de fevereiro de 2026.

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO – CONSELHO GESTOR

Unidade de Ambulatório – Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão do Conselho Gestor da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano de 2025, período (janeiro a dezembro).

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Conforme Portaria – SEI nº 277, de 24 de outubro de 2024, Processo nº 23521.018391/2024-11.

Hélida Rosa Silva – Chefe da Unidade de Ambulatório – **Coordenadora**

Janna Talita Araújo Souza – Assistente Administrativa – **Vice-coordenadora**

Mariane Mota da Silva – Técnica em Secretariado (Serviço Terceirizado) – **Secretária**

Marcela Venecci Nunez Aguilera – Enfermeira Responsável Técnica (RT)

Hebe Maria Nogueira – Enfermeira do Ambulatório de Pediatria

Fabiola Cardoso de Oliveira – Enfermeira RT da Oftalmologia/AmbEsp

Elciene Alves de Oliveira Souza – Técnica em Enfermagem/AmbEsp

Vinícius dos Santos Sguerri – Chefe da Unidade de Clínica Médica

Firmani Mello Bento de Senne – Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial

Fernando de Freitas Neves – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

Taciane Cristina Santana – Fisioterapeuta do Ambulatório de Ginecologia

Ana Cláudia de Moraes Faquim – Chefe da Divisão de Enfermagem

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

As reuniões do Conselho Gestor seguiram o calendário estabelecido no **Despacho SEI 43717656**, referente ao **Processo nº 23521.018391/2024-11**.

Ressalta-se que nos meses de dezembro e fevereiro não houve reunião, em virtude de falta de quórum.

Data: 23/04/2025

Pautas:

Demanda reprimida de consultas no Ambulatório.

Implantação de central de ligações para agendamento e aviso prévio aos pacientes.

Necessidade de assistente social no Ambulatório de Pediatria.

Data: 18/06/2025

Pautas:

Impacto das ausências de profissionais (atestados, licenças, folgas e afastamentos) nos processos de trabalho.

Dificuldades operacionais em setores especializados e impactos no Bloco Cirúrgico de Oftalmologia.

Contexto de mobilização da categoria e repercussões na assistência.

Perspectiva de recomposição de equipe com chegada de servidores concursados.

Data: 20/08/2025

Pautas:

Controle, recebimento e armazenamento de amostras grátis de medicamentos nos ambulatórios.

Risco de vencimento, descarte e apontamentos da Vigilância Sanitária.

Propostas de centralização das amostras na farmácia ou proibição do recebimento.

Acolhimento e integração de novos residentes.

Necessidade de formalização de fluxos por meio de POPs.

Reorientações sobre encerramento de interconsultas e finalização de consultas no AGHU.

Elaboração de POP para critérios de reagendamento e ausências profissionais.

Data: 15/10/2025

Pautas:

Atualização da Portaria dos componentes do Conselho Gestor.

Impactos do SISREG no agendamento de consultas e necessidade de ajustes.

Redução de consultas após implantação do SISREG e risco de ociosidade médica.

Divulgação do POP sobre atrasos e pontualidade (profissionais e pacientes).

Furto de equipamentos (CPUs) e medidas de segurança.

Melhorias na climatização dos ambulatórios, especialmente na unidade do bairro da Glória.

Informes gerais: evento do Dia das Crianças e orientações sobre amostras grátis.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

23/04/2025

Deliberado o encaminhamento para implantação de **central de ligações**, visando otimizar agendamentos e avisos aos pacientes.

Deliberado que a chefia da unidade formalizaria via SEI a solicitação de **assistente social** para atuação no Ambulatório, com prioridade inicial ao setor de Pediatria.

18/06/2025

Registradas as dificuldades assistenciais decorrentes do número elevado de ausências profissionais e da falta de possibilidade de remanejamento por perfil técnico especializado.

Alinhado que a situação tende a melhorar com a chegada de novos servidores concursados prevista para o mês de agosto.

20/08/2025

Definida a elaboração de duas propostas formais para gestão:

proibição do recebimento de amostras grátis nos ambulatórios;

centralização do recebimento e controle das amostras sob responsabilidade da farmácia.

Deliberado o mapeamento de armários e amostras existentes nos setores.

Definida a implantação de programa anual de integração para novos residentes.

Pactuada a elaboração de POP sobre reagendamento de consultas e critérios para situações de ausência profissional.

Reforçada a necessidade de orientação às equipes médicas quanto ao encerramento de interconsultas e finalização de consultas no AGHU.

15/10/2025

Definida a necessidade de atualização da Portaria do Conselho Gestor, com sugestão de inclusão de novos representantes, especialmente do Ambulatório de Pediatria, e convite à chefia multiprofissional para participação em reuniões futuras.

Pactuado convite à servidora da Regulação para esclarecimentos e alinhamento do fluxo do SISREG.

Reforçada a necessidade de divulgação ampla do POP sobre pontualidade e atrasos.

Registradas providências relacionadas ao furto de equipamentos e medidas de segurança

adotadas.

Encaminhada a necessidade de avaliação para melhorias na climatização dos ambulatórios, com possibilidade de instalação de películas refletivas ou climatizadores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helida Rosa Silva, Chefe de Unidade**, em 05/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57659252** e o código CRC **62EF481D**.

Referência: Processo nº 23521.018391/2024-11 SEI nº 57659252

Criado por [helida.silva](#), versão 6 por [helida.silva](#) em 05/02/2026 14:20:02.